

PORTARIA Nº 110/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e

Considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, conforme consignado na Ata da Reunião Jan/2016, datada de 13/01/2016;

RESOLVE:

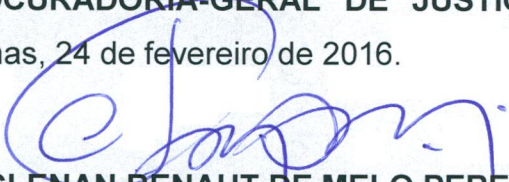
Art. 1º DESIGNAR o 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, **EURICO GRECO PUPPIO**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, para mandato de um ano, a partir 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça